
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021

Termo Aditivo de valor, ao Contrato nº 002/2021, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2021, celebrado entre a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL** e a empresa **W TRADING SOLUTIONS LTDA.**

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pela Presidente da Câmara **ROGÉRIO DA SILVA GODOI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 4.975.525-2 e inscrito no CPF/PR 975.361.489-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **W TRADING SOLUTIONS LTDA**, empresa privada, com sede na rua Francisco Adelino dos Santos, nº 112, Centro, Cerro Azul-Pr, inscrito no **CNPJ sob nº 28.393.005/0001-40**, neste ato representada por seu Representante Legal **WIVERSON CARLOS GONÇALVES**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do prazo ao Contrato nº 002/2021** que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de **RECEPCIONISTA**, incluindo mão de obra, para a sede da Câmara Municipal de Cerro Azul, bem como a **REPACTUAÇÃO no percentual total de 8,635% (oito inteiros e seiscentos e trinta e cinco milésimos por cento)**, referente ao reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2025/2027 – FEACONSPAR, registrada no TEM sob nº PR000074/2024 em 20/01/2025, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **13 de abril de 2025** e encerrando em **12 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor correspondente ao aumento do referido contrato será de **R\$ 4.268,88 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, passando o valor do atual contrato de R\$ 49.438,56 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 53.707,44 (cinquenta e três mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. sendo o valor mensal de **R\$ 4.475,62 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentado no **artigo 57, II da Lei 8.666/93**, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do **artigo 61, da supracitada Lei**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 10 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Contratante

W TRADING SOLUTIONS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) Jocenir de Barros Stepenowsky RG: 8.XXX.XXX-5
Assinatura: ___

2) Eliane de Fátima dos Santos CPF: 053.XXX.XXX-90
Assinatura: _____

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:1BF5325E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>